CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da trigésima primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2021.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de 2021, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário "Dr. Orlando Haddad", para a trigésima primeira reunião ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2021, os seguintes Vereadores: **Ubirajara Cassiano Rocha (Presidente), Ana Paula Santana de Rezende Arruda (Vice-Presidente), Rosemeire Aparecida de Oliveira (Primeira Secretária), Daiana Garcia (Segunda Secretária), Gilmar da Silva (Primeiro Tesoureiro), Carolina Coelho Silva dos Reis (Segunda Tesoureira), Alisson Magno Mattioli, Antônio Claret dos Santos, Cláudio José da Silva, Élis Gonçalves Amarante Reis, Ennio Mendes de Siqueira, Evandro Oliveira Miranda, João Batista Carvalho Leão, João Paulo Felizardo, José Vitor Donato e Lauro Sampaio Mesquita Júnior.** O Vereador Cláudio José da Silva conduziu a oração inicial, solicitando um minuto de silêncio pelo falecimento do Vereador Antônio Marcos Possato. A Secretária fez a chamada inicial dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. Por conseguinte, o Presidente fez a leitura da declaração de extinção do mandato do Vereador Antônio Marcos Possato e convocação da suplente, Sra. Jaqueline Aparecida Fráguas, grafada *ipsis litteris: "O Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, Resolução nº 068, de 13 de dezembro de 2011, em seu Capítulo II, "Das vagas e licenças", especificamente por meio do Artigo 37, prevê que as vagas na Casa verificar-se-ão, conforme Inciso I, 'por morte ou extinção do mandato'. É sabido por Vossas Excelências e por toda a população lavrense, que, infelizmente, no último dia 03 de setembro, o Excelentíssimo Vereador Antônio Marcos Possato faleceu em decorrência de complicações causadas pela Covid-19. Inquestionável que Lavras perdeu um incomparável filho e cidadão, cuja trajetória pessoal, profissional e política sempre será lembrada e revivida em prol daqueles valores e princípios por ele difundidos e praticados, destacadamente a humanidade, a caridade, a dignidade e o bem comum. Igualmente, é inquestionável que este Poder Legislativo perdeu tamanha representatividade, pautada no diálogo constante e na democracia participativa, conquistados com maestria em sete mandatos como Vereador de Lavras, cujo nome e orgulho propagava em todos os lugares que frequentava em nosso país. Por estas menções, dentre outras cravadas pelo saudoso Vereador Marcos Possato, com profundo pesar, nesta 31ª (trigésima primeira) reunião ordinária, de 13 de setembro de 2021, por estrito cumprimento à obrigação imposta pelo Regimento Interno à Presidência desta Colenda Casa e da Mesa Diretora, através do artigo 38, caput e §1º (PARÁGRAFO PRIMEIRO), COMUNICO AO PLENÁRIO O FALECIMENTO DO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR ANTÔNIO MARCOS POSSATO, E DECLARO EXTINTO O REFERIDO MANDATO, EM DECORRÊNCIA DA MORTE DO PARLAMENTAR, OCORRIDA EM 03 DE SETEMBRO DE 2021, determinando tal registro integralmente na Ata desta sessão. Em ato contínuo, comunico-vos que no primeiro dia útil seguinte ao falecimento do Vereador, após o ponto facultativo e o feriado de 07 de Setembro, Independência do Brasil, somados, concomitantemente, ao decurso dos dias de luto, estabelecidos por meio do Decreto Legislativo nº 04/2021, enviei ofício à Excelentíssima Dra. Zilda Maria Youssef Murad Venturelli, Juíza da 160º (centésima sexagésima) Zona Eleitoral, sediada em Lavras, requerendo a comunicação oficial da suplência do Excelentíssimo Vereador Antônio Marcos Possato, partido PODEMOS, em*

razão de seu falecimento. Em resposta, no dia 09 de setembro de 2021, recebi Ofício da Excelentíssima Juíza, cujos termos peço a leitura pela Vereadora Secretária". Neste momento, a Secretária fez a leitura das correspondências solicitadas. Após a leitura, o Presidente prosseguiu à leitura da declaração de extinção do mandato do Vereador Antônio Marcos Possato e convocação da suplente, Sra. Jaqueline Aparecida Fráguas, grafada *ipsis litteris*: *"Excelentíssimos Vereadores, deste modo, com fulcro no Capítulo III do Regimento Interno, "Da convocação do Suplente", especificamente nas regras estipuladas pelo artigo 44, bem como no §1º (PARÁGRAFO PRIMEIRO), do artigo 31 da Lei Orgânica do Município de Lavras, após declarado extinto o mandato do Vereador Antônio Marcos Possato em decorrência de seu falecimento e mediante a comunicação oficial da Justiça Eleitoral, CONVOCO a ILUSTRÍSSIMA SENHORA JAQUELINE APARECIDA FRÁGUAS, 1ª (PRIMEIRA) SUPLENTE DE VEREADOR DO PARTIDO PODEMOS NO MUNICÍPIO DE LAVRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, E A INFORMO QUE A POSSE DA EXCELENTÍSSIMA VEREADORA DAR-SE-Á EM SESSÃO SOLENE, SEGUNDA-FEIRA, DIA 20 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 19 (DEZENOVE) HORAS, AQUI, NO PLENÁRIO "DR ORLANDO HADDAD". Informo-lhe, ainda, que amanhã, por meio da Diretoria Geral desta Casa, determinei que lhe seja entregue, formalmente, a presente convocação, juntamente às normas regimentais para o Solenidade de Posse. Desde já, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Lavras, expresso meus votos de boas-vindas à Ilustríssima Senhora Jaqueline Fráguas, externando tamanha honra em ter mais uma Vereadora, mulher, legitimamente eleita, para representar o povo de Lavras pelo Partido PODEMOS. Acredito que a riqueza da Democracia advém do diálogo constante das representações. E, embora enlutados pela partida precoce do Vereador Possato, esta Casa, em sua homenagem, manterá vívido, no decurso da Legislatura 2021 a 2024, todo o legado deixado pelo Parlamentar, cujos exemplos certamente também serão mantidos pela Ilustríssima Sra. Jaqueline Fráguas, companheira de partido. Cumpridas minhas obrigações legais e regimentais, peço a Vossas Excelências que levantem-se, por gentileza, e, com uma salva de palmas, agradeçamos ao Nobre Vereador pela dedicação e pelo zelo com que representou os lavrenses nesta Casa, e em seguida, peço a Vereadora Secretária que proceda a leitura da 'Moção de Pesar pelo Falecimento do Excelentíssimo Vereador Marcos Possato', seguida da fala de todos os Vereadores e Vereadoras que assim desejarem, por ordem de inscrição, para prestarem verbalmente suas homenagens".* Após uma calorosa salva de palmas em homenagem ao Vereador Antônio Marcos Possato, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Moção apresentada. 01 – Moção de Pesar (Vereador Ubirajara Cassiano Rocha) aos familiares do Excelentíssimo Vereador Antônio Marcos Possato. O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para que pudessem prestar suas homenagens ao nobre Vereador Antônio Marcos Possato e aos seus familiares. Fizeram uso da palavra os Vereadores João Paulo Felizardo, Alisson Magno Mattioli, Ennio Mendes de Siqueira, Daiana Garcia, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Gilmar da Silva, Carolina Coelho Silva dos Reis, Élis Gonçalves amarante dos Reis, Lauro Sampaio Mesquita Júnior, Cláudio José da Silva, Evandro Oliveira Miranda, Antônio Claret dos Santos, José Vitor Donato, João Batista Carvalho Leão e Ubirajara Cassiano Rocha. A seguir, o Presidente colocou em votação a referida Moção de Pesar. O Presidente anunciou que a referida Moção fora aprovada por unanimidade pelo Plenário. Por conseguinte, a Secretária fez a leitura das correspondências recebidas: 01) Ofício nº 240/2021/JOBMM/ARI, apresentado pela Excelentíssima Prefeita Municipal Jussara Menicucci de Oliveira, solicitando agendamento para apresentação da Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de

2021, em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 27 de setembro do corrente ano. 02) E-mail do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. Cassimiro da Silva, solicitando a indicação de dois representantes para compor a Comissão de Gestão e Coordenação, para tratar sobre assuntos referentes a realização de feiras livres de hortifrutigranjeiros e uso dos espaços de logradouros públicos para feira. O Presidente consultou o Plenário quais Vereadores estariam interessados em participar da referida comissão. Se manifestaram os Vereadores Antônio Claret dos Santos e Carolina Coelho Silva dos Reis. O Presidente comunicou, então, que os Vereadores Antônio Claret dos Santos e Carolina Coelho Silva dos Reis serão os representantes da Câmara Municipal de Lavras na referida Comissão. 03) Ofício nº 002/2021/EOM, apresentado pelo Vereador Evandro Oliveira Miranda, que requer deliberação acerca do uso do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Lavras, com motorista, para viagem a cidade de Belo Horizonte, no dia 17/09/2021, para participar de uma reunião no gabinete do Deputado Estadual Zé Guilherme e, também, no escritório parlamentar do Deputado Federal Marcelo Aro. O Presidente colocou o requerimento do Vereador em votação, sendo aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Expediente: Ata aguardando votação.** O Presidente colocou em votação a seguinte Ata: 01 - **Ata da trigésima reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2021, realizada em 02 de setembro de 2021**. Registra-se que a ata fora aprovada unanimemente pelo Plenário. Entraram com proposituras os Vereadores Carolina Coelho Silva dos Reis, João Paulo Felizardo, Gilmar da Silva, Ennio Mendes de Siqueira e Daiana Garcia. Por conseguinte, o Presidente colocou as proposituras em votação sendo todas aprovadas pelo Plenário por unanimidade. A seguir, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura das Indicações que foram apresentadas. 01) Indicação, de autoria do Vereador Cláudio José da Silva, que *"Dispõe sobre a implantação do Projeto Zico 10 que visa ensinar futebol e incentivar crianças e adolescentes a se manterem em frequência escolar."* O Presidente informou que a indicação será encaminhada ao Poder Executivo, conforme determina o Regimento Interno da Casa. **Projetos aguardando parecer das comissões.** 01 - Projeto de Lei nº 022/2021 (Chefe do Executivo) que **"Institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, cria o Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP, e dá outras providências".** 02 - Projeto de Lei Complementar nº 014/2021 (Chefe do Executivo) que **"Institui no âmbito do Município de Lavras a Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos – TMRS, e dá outras providências nos termos da Lei Federal nº 14.026/2020, que trouxe nova redação a Lei Federal nº 11.445/2007".** 03 - Projeto de Lei nº 021/2021 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei Municipal nº 4.635, de 23 de dezembro de 2020, que contém o Plano de Auxílios, Subvenções e Contribuições do Município de Lavras para o ano de 2021, e dá outras providências".** 04 - Projeto de Lei do legislativo nº 046/2021 (Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda) que **"Denomina de 'Alessandro Torres de Sousa e Silva' o Posto de Saúde da Família – PSF na Comunidade Serrinha, localizado na zona rural do Município de Lavras/MG".** 05 - Projeto de Lei Complementar nº 016/2021 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Poder Executivo a rerratificar e/ou assinar escrituras públicas de doação de imóveis ao Estado de Minas Gerais, destinando-os a construção e funcionamento de uma unidade prisional e do seu perímetro de segurança no Município de Lavras e dá outras providências".** 06 - Projeto de Lei Complementar nº 017/2021 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza a concessão de direito real de uso de imóveis públicos que menciona, e dá outras providências".** 07 - Projeto de Lei nº 023/2021 (Chefe do Executivo) que **"Institui o Plano Plurianual de ação Governamental –**

PPA do Município de Lavras para o quadriênio 2022-2025". Ordem do Dia. Projeto em votação única. 01 - Projeto de Resolução nº 010/2021 (Vereadores Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Carolina Coelho Silva dos Reis, Élis Gonçalves Amarante Reis, Lauro Sampaio Mesquita Júnior e Rosemeire Aparecida de Oliveira) **"Reforma a Resolução nº 68 de 13 de dezembro de 2011, que 'Dispõe sobre o Regimento da Câmara Municipal de Lavras'".** O Vereador Antônio Claret dos Santos requereu pedido de vistas à emenda apresentada pela Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira. **Projetos em primeira discussão e votação.** 01 - Projeto de Lei Complementar nº 015/2021 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel público que menciona, e dá outras providências".** O Presidente colocou em discussão o Projeto. Fez uso da palavra o Vereador João Paulo Felizardo. A seguir, o Presidente colocou o Projeto em votação nominal. Foram favoráveis ao Projeto os Vereadores Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Gilmar da Silva, Carolina Coelho Silva dos Reis, Élis Gonçalves Amarante Reis, Lauro Sampaio Mesquita Júnior, Cláudio José da Silva, Evandro Oliveira Miranda, Antônio Claret dos Santos, José Vitor Donato, João Batista Carvalho Leão, Alisson Magno Mattioli, João Paulo Felizardo, Ennio Mendes de Siqueira, Daiana Garcia, Rosemeire Aparecida de Oliveira e Ubirajara Cassiano Rocha. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto fora aprovado, em primeira votação, encaminhado à segunda votação na próxima reunião. Por conseguinte, o Presidente concedeu início à terceira parte. Fizeram uso da Tribuna os Vereadores Élis Gonçalves Amarante Reis, João Batista Carvalho Leão, Antônio Claret dos Santos, Lauro Sampaio Mesquita Júnior, Ennio Mendes de Siqueira, Rosemeire Aparecida de Oliveira, João Paulo Felizardo e Alisson Magno Mattioli. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, a Presidente em exercício, em nome de Deus e da sociedade lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

Ubirajara Cassiano Rocha
(Presidente)

Ana Paula Santana de Resende Arruda
(Vice-Presidente)

Rosemeire Aparecida de Oliveira
(Primeira Secretária)

Daiana Garcia
(Segunda Secretária)

Gilmar da Silva
(Primeiro Tesoureiro)

Carolina Coelho Silva dos Reis
(Segunda Tesoureira)

Alisson Magno Mattioli

Antônio Claret dos Santos

Cláudio José da Silva

Élis Gonçalves Amarante Reis

Ennio Mendes de Siqueira

Evandro Oliveira Miranda

João Batista Carvalho Leão

João Paulo Felizardo

José Vitor Donato

Lauro Sampaio Mesquita Júnior